

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Introdução

A Câmara Municipal de Várzea Paulista é uma entidade jurídica de direito público, da administração direta, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro – Várzea Paulista/SP e representa o Poder Legislativo do município de Várzea Paulista, atuando de forma independente e autônoma, com as funções constitucionais típicas legislativa e fiscalizadora. A primeira consiste em elaborar, apreciar, alterar ou revogar as leis de interesse do município, sendo que essas leis podem ter origem na própria Câmara, resultar de projeto de iniciativa do Prefeito. A segunda função consiste na fiscalização, mediante controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos programas de governo e suas execuções.

Além disso, o poder legislativo municipal possui duas funções atípicas: a função administrativa, pois gerencia o seu próprio orçamento, seu patrimônio, seu pessoal e também organiza suas atividades; e a função judiciária, pois cabe a ele processar e julgar o Prefeito por crime de responsabilidade.

Em 31 de dezembro de 2021, a Câmara Municipal era composta por 11 vereadores, eleitos pelo voto do povo, para a legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021 e por 34 servidores, entre eles 19 funcionários efetivos e 14 funcionários comissionados.

A Edilidade mantém um programa de Estágio, tendo o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) como responsável pela operacionalização do programa. Em 31 de dezembro de 2020, o total de estagiários era de 6, sendo estudantes de cursos universitários de Psicologia, Administração e Jornalismo, além de estudantes de ensino médio. O Programa de Estágio é regulamentado pela Lei Federal 11.788/08 e pela Resolução nº 06/2017 da CMVP e alterações.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal** eleita para o biênio 2021-2022 é assim composta em 31 dezembro de 2020:

Presidente: MAURO APARECIDO DA SILVA
Vice-presidente: GILBERTO DONIZETE DE MORAES
1º secretário: CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
2º secretário: ALEX EDUARDO GODOI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2021 (Valores expressos em Reais)

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa e evidenciam a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª edição (Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 438/2012), respeitados ainda os dispositivos formais e conceituais estabelecidos na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e Normas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, previsto na Lei nº 4.320/1964, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o Ativo e o Passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

ATIVO CIRCULANTE:

- a) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui depósito bancário (Caixa Econômica Federal) referente ao saldo necessário para cobertura de Restos a Pagar do exercício de 2021.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE:

- b) Imobilizado

A Câmara Municipal de Várzea Paulista introduziu no exercício de 2019 os critérios de reconhecimento, mensuração e avaliação dos ativos imobilizado e intangível em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Dessa forma, tomou como data de corte 31/12/2019, passando a adotar os procedimentos de depreciação, e amortização a partir de 01/01/2020.

O Ativo imobilizado e intangível da Câmara Municipal foi inventariado pela Comissão de Inventário Físico, nomeada pela Portaria nº 1687/2019, tendo sido concluído em 31/12/2019.

O inventário físico consistiu basicamente para corrigir eventuais divergências entre os registros do sistema de controle patrimonial e o físico, ou seja, com o objetivo de identificar cada um dos bens móveis existentes, bem como adequar a correta classificação dos itens nos respectivos grupos contábeis de imobilizado, sendo observado o estado de conservação de cada item para posterior avaliação de vida útil remanescente.

Para o fechamento do exercício de 2019, e visando adequar as novas práticas contábeis adotadas ao setor público, a Câmara Municipal, por meio de processo de dispensa de licitação, contratou a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços para efetuar a avaliação dos bens móveis patrimoniais, correção do cadastro desses bens e introdução de expectativa de vida útil com intuito de iniciar a partir de 1º de janeiro de 2.020, o cálculo e registro mensal de depreciação e amortização dos bens.

Para o bem imóvel, considerado terreno e prédio sede da CMVP, foi contratada, por meio de processo de dispensa de licitação, a empresa Provale Engenharia de Avaliações Ltda, que também emitiu relatório de avaliação que serviu de base para correção do cadastro e implementação de depreciação dessa edificação.

O prédio da Câmara Municipal foi construído em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, e está localizado no paço municipal.

As variações identificadas na avaliação dos bens móveis e imóveis foram ajustadas em 31/12/2019 entre as rubricas contábeis do imobilizado e, a diferença entre o valor avaliado e o valor contábil, no montante de R\$ 745.209,75, foi registrada em conta do Patrimônio Líquido de Ajustes de Avaliação de Ativo Imobilizado (Implementação), conforme orientação do MPCasp 8ª Edição (item 5.10).

Em 31/12/2019, após avaliação dos bens, o ativo imobilizado era composto, principalmente, por bens imóveis (Edificação/Prédio sede da CMVP - R\$ 893.520,80 e Terreno - R\$ 1.200.000,00) e bens móveis (R\$ 358.547,10).

Durante o exercício de 2022, as principais alterações na composição do ativo imobilizado ocorreram com aquisições de móveis e equipamentos utilizados nas atividades do Legislativo.

c) Intangível

O ativo intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, consistindo basicamente à software de uso da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

PASSIVO

As obrigações da Edilidade, obedecendo ao regime de competência são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

PASSIVO CIRCULANTE:

1) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, composto pelos parcelamentos de curto prazo com FUSSBE nº 1053/2017 (R\$ R\$ 48.395,40 - 2021 / R\$ 48.395,40 - 2020);

1.1 Tratam-se de parcelamentos de dívida com o FUSSBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos de Várzea Paulista gerada pela insuficiência financeira devida ao Fundo Previdenciário Financeiro. Atualmente, a CMVP possui, atualmente, um parcelamento:

- a) Parcelamento nº 1053/2017, Lei Municipal nº 2023/2009: Trata-se de dívida por insuficiência financeira gerada nos anos de abril de 2013 à dezembro de 2016. Em 2017, a CMVP, visando saldar essa dívida, assinou o Termo de Acordo de Parcelamento e confissão de Dívida de débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 1053/2017) para pagamento em 200 parcelas;

2) Fornecedores a pagar curto prazo

Tratam-se de valor a pagar não vencidos que compõe parte do saldo de restos a pagar processados de 2021.

3) Provisões a Curto Prazo

Refere-se ao saldo gerado pela apropriação de férias a pagar a servidores ativos, que é calculada à razão de 1/12 avos sobre a remuneração bruta mensal e acrescida de 1/3 constitucional.

4) Demais Obrigações a Curto Prazo

4.1 - Trata-se de INSS retidos em folhas de pagamentos de funcionários comissionado e subsídios de vereadores da CMVP, nos meses de dezembro de 2018 (R\$ 1.863,08) e novembro de 2019 (R\$ 4.756,25), a serem pagos;

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE:

Demais Obrigações a Longo Prazo, composto pelos parcelamentos de longo prazo com FUSSBE nº 1053/2017 (R\$ 548.482,09 - 2021 / R\$ 596.877,49 - 2020); Dívida (Longo Prazo) Insuficiência Financeira FUSSBE gerado no exercício de 2.021 (R\$ 1.451.422,25 / R\$ 0,00 - 2020); e Dívida (Longo Prazo) Insuficiência Financeira FUSSBE gerado no exercício de 2.020 e liquidado antecipadamente em 21/12/2021, Ato da Mesa nº 12/2021 (R\$ 0,00 / R\$ 1.075.821,18 - 2020);

Esses valores são dívida com o FUSSBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos de Várzea Paulista gerada pela insuficiência financeira devida ao Fundo Previdenciário Financeiro.

O Parcelamento nº 1053/2017, Lei Municipal nº 2023/2009 refere-se ao saldo da dívida, por insuficiência financeira gerada nos anos de abril de 2013 à dezembro de 2016, com vencimento a longo prazo.

A antecipação de pagamento de insuficiências financeiras (Atos da Mesa nº 12/2021) foi possível pela economia gerada durante o exercício de 2.021, tendo como principal causa a pandemia de Covid-19.

Houve significativa redução em despesas de pessoal gerada pela ausência de reposição inflacionária dos salários, e não realização de horas extras vedadas pela Lei Federal Complementar nº 173/2020, alteração de horário de sessão ordinária que passaram a ser iniciadas as 10 horas.

Além disso, ocorreu aposentadoria de servidor efetivo e licenças não remuneradas de servidores efetivos no ano de 2021.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

1) Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos ao ativo não-circulante (Imobilizado e Intangível) em decorrência da sua avaliação a valor justo.

O Ajuste registrado na conta do Patrimônio Líquido de Ajustes de Avaliação de Ativo Imobilizado deve ao fato de ser o ano de Implementação das normas de contabilidade pública, conforme prazo estabelecido em Portaria STN nº 548/2015 e orientação do MPCasp 8ª Edição (item 5.10).

2) Resultados Acumulados

Em janeiro de 2020, houve lançamento de ajuste de exercícios anteriores no montante de R\$ 415.015,07, referente a correção de lançamento contábil realizado em 2019, pelo pagamento antecipado de insuficiência financeira de 2018, registrado indevidamente em VPD ao invés da conta do passivo.

3) Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

4) Superávit / Déficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva (superávit) ou à diferença negativa (déficit) entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Obs.: O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou não de execução orçamentária, e indica resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

1) Variações Patrimoniais Aumentativas:

A Câmara Municipal de Várzea Paulista não possui receita própria e utiliza-se dos repasses financeiros mensais (Duodécimo) da Prefeitura Municipal (Transferências intragovernamentais).

2) Variações patrimoniais diminutivas:

2.1 Pessoal e encargos

Remuneração a Pessoal: R\$ 4.791.319,69 - Composto por vencimentos pagos aos servidores efetivos e comissionados, bem como os valores de subsídios pagos aos vereadores.

Encargos Patronais: Composto pelos encargos sociais recolhidos ao INSS (R\$ 552.502,67) e FUSSEBE (R\$ 287.471,08) no exercício de 2021.

Auxílio Alimentação: Pago a servidores efetivos e comissionados no exercício de 2021, no montante total de R\$ 130.886,00.

Outras variações patrimoniais diminutivas – pessoal e encargos: Composto por Vencimentos e salários (R\$ 2.959.348,42) e Subsídios – Agentes Políticos (R\$ 1.324.333,33).

2.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais se trata-se de salário família.

2.3 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Material de Consumo: Trata-se principalmente de material expediente e processamento de dados, uniformes a servidores, material de limpeza e higiene.

Serviços: As principais despesas com serviços são as locações de sistemas de gestão legislativa e sistema integrado de gestão da administração; Serviços de comunicação e de informática; Despesas com bolsa auxílio a estagiários. Exceto pela correção inflacionária dos produtos, as despesas se mantiveram no mesmo patamar, uma vez que se tratam de despesas fixas de manutenção da estrutura do Legislativo.

Essas despesas sofreram acréscimos pela elevação dos preços dos produtos e serviços em razão da inflação. Ademais, os servidores e vereadores voltaram em 2021 a realizar suas atividades presencialmente, deixando, portanto, de realizar o tele trabalhos.

2.4 Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos: Trata-se de juros e correção monetária apurado sobre os saldos da dívida com FUSSEBE gerados pela insuficiência financeira com o pagamento dos inativos da CMVP. O acréscimo dessa despesa em 2021 está diretamente ligado a correção monetário e juros apurados para o período.

2.5 Transferências e Delegações Concedidas

Transferências Intragovernamentais: Composto pela reserva para insuficiência financeira devida ao FUSSEBE em virtude do pagamento de inativos da CMVP.

3) Variações Patrimoniais Qualitativas (Decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação do Ativo: R\$ 111.662,20 / R\$ 27.797,20 (2020)

Aquisições de bens patrimoniais com execução orçamentária no exercício.

Desincorporação do Passivo: R\$ 48.395,40/ R\$ 859.961,93 (2020)

Amortização de dívida parcelamento de dívida do FUSSBE com execução orçamentária no exercício.

BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, Art. 103: "O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte."

1) Ingressos:

- 2) Transferências Financeiras Recebidas: Trata-se do Duodécimo recebido no exercício;
- 3) Recebimentos Extraorçamentários: Composto de Restos a Pagar; Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; e Outros Recebimentos Extraorçamentários;
- 4) Restos a Pagar: As despesas orçamentárias empenhadas e não pagas no exercício foram inscritas em restos a pagar. Essas despesas possuem disponibilidades financeiras suficientes para sua cobertura, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- 5) Depósitos restituíveis e valores vinculados são recebimentos decorrentes de apropriação de retenções, especialmente, em folhas de pagamentos de pessoal;
- 6) Outros Recebimentos Extraorçamentários são os valores recebidos a título de rendimentos de aplicações financeiras, indenizações e restituições em geral, e valores em trânsito realizáveis a curto prazo.

1) Dispêndios:

2.1) Transferências Financeiras Concedidas:

- 2.1.1) Transferências concedidas – independente de execução orçamentária: Trata-se do saldo de duodécimo não utilizado no exercício de 2021 transferido para a Prefeitura Municipal.
- 2.1.2) Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS: Referem-se:
 - a) E, saldo insuficiência financeira, apurado no exercício de 2020 a ser pago com 2.022 ao FUSSBE, que em dezembro de 2021 teve seu pagamento do saldo remanescente antecipado no valor R\$ 1.255.273,08 (Ato da Mesa nº 12 de 21/12/2021).

2.2) Pagamentos extraorçamentários:

- 2.2.1) Depósitos restituíveis e valores vinculados são os pagamentos extraorçamentários decorrentes de apropriação de retenções, rendimentos de aplicações financeiras, indenizações e restituições em geral;
- 2.2.2) Outros pagamentos extraorçamentários se tratam de:
 - a) Valores em trânsito realizáveis a curto prazo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento da despesa destinado à Câmara Municipal de Várzea Paulista no valor de R\$ 9.526.404,00 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.426/2019.

A Câmara Municipal de Várzea Paulista vem empenhando-se para, além de encaminhar os trabalhos legislativos, também colaborar com a solução dos problemas financeiros do município por meio de medidas de economicidade na administração do legislativo, especialmente no exercício de 2020 e 2021, anos da pandemia de Covid-19, o que possibilitou as antecipações ao FUSSBE de insuficiência financeira, integral apurada em 2019 e parcial apurada em 2020, com vencimentos respectivamente em 2.021 e 2.022, no valor total de R\$ 1.552.558,06, no ano de 2020.

Em 2021, houve nova antecipação ao FUSSBE de insuficiência financeira apurada em 2020, com vencimento em 2.022, no valor total de R\$ 1.255.273,08.

Receitas Orçamentárias

Como a Câmara Municipal de Várzea Paulista não possui receita orçamentária própria e utiliza-se dos repasses financeiros mensais (duodécimos) pelo Poder Executivo do Município, dentro do limite percentual de 6% sobre a receita tributária ampliada apurada no exercício anterior.

Déficit

O desequilíbrio e déficit orçamentário apresentado deve-se ao fato a CMVP não ser agente arrecadador (não possuir receitas próprias), mas executa despesas orçamentárias para a manutenção da atividade legislativa.

Sendo assim, o valor do déficit de R\$ 6.797.589,63 equivale ao total das despesas orçamentárias (despesas empenhadas) no exercício de 2.021.

Despesas Orçamentárias

O total das despesas orçamentárias ou despesas empenhadas no ano de 2.021 foi de R\$ 7.973.755,94, e foram assim distribuídas:

- a) Despesa de pessoal empenhada menor do que o valor orçado principalmente em função da redução de horas extras e não concessão de recomposição inflacionária ao salários em razão da pandemia de Covid-19;
- b) Outras despesas correntes empenhadas menores do que o valor orçado principalmente em decorrência de medidas de economias realizadas pela CMVP e da pandemia da Covid-19;
- c) Despesa de capital empenhada menor do que o valor orçado principalmente em decorrência da não realização de obras em razão da pandemia da Covid-19.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e as saídas de caixa e as classificam em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, tendo como principais movimentações:

Ingressos:

- i) Transferências Correntes Recebidas: Trata-se do Duodécimo recebido no exercício;
- ii) As principais transferências concedidas foram: Antecipações ao FUSSEBE de insuficiência financeira do saldo apurado em 2020, bem como os juros e correção monetária, no valor total de R\$ 1.255.273,08; Contribuições patronais de servidores ativos recolhidas ao FUSSEBE; E devolução de duodécimo não utilizado.

Desembolsos:

- i) Pessoal e demais despesas;
- ii) Juros e encargos da dívida;
- iii) Transferências concedidas;
- iv) Outros desembolsos operacionais: Tratam-se de depósitos restituíveis decorrentes, principalmente, apropriação de retenções, rendimentos de aplicações financeiras, indenizações e restituições em geral; e outros pagamentos extraorçamentários
- v) Desembolsos: Pagamentos de parcelamento ao FUSSEBE;